

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 14/2016/PROGRAD

MOBILIDADE ACADÊMICA/PROGRAMAS ANDIFES PARA ESTUDANTES DE OUTRAS IFES

A Pró-Reitoria de Graduação, através do Departamento de Licenciaturas e Bacharelados (DELIB), torna pública a abertura de inscrição para o Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica para os estudantes de outras IFES que desejam cursar disciplinas na UFS, no período de 2016.2.

1. DO OBJETIVO

O objetivo do Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica é fomentar a mútua cooperação técnico-científica entre as IFES.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição no Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica far-se-á mediante abertura de processo no Serviço Geral de Comunicação e Arquivo – SECOM/PROAD, localizado no Prédio da Reitoria, na Avenida Marechal Rondon, s/n – Bairro Rosa Elze, CEP: 49000-100, São Cristóvão - Sergipe, pessoalmente ou pelos Correios.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) estar regularmente matriculado;
- b) ter concluído pelo menos 20% (vinte por cento) da carga horária de integralização;
- c) não ter mais de duas reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem a inscrição.
- d) apresentar plano de estudo homologado pela sua IFES de origem e com carga horária compatível com a que deveria desenvolver em sua unidade.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ABERTURA DO PROCESSO:

a) formulário de abertura de processo, constante no anexo 2, devidamente preenchido e assinado pelo estudante;

- b) comprovante de matrícula atual;
- c) histórico escolar atualizado;
- d) cópia do R.G. e C.P.F.
- e) carta de motivação assinada, constante no anexo 3, devidamente preenchida e assinada pelo estudante;
- f) plano de disciplinas a ser cursado na IFES de destino assinado pelo estudante, constante no anexo 4;
- g) ementas e programas das disciplinas selecionadas pelo estudante na Instituição de origem que equivalerão às disciplinas cursadas na UFS, com código de verificação ou com assinatura e carimbo do (a) Coordenador (a) do curso;
- h) ementas e programas das disciplinas a serem cursadas na UFS com código de verificação;
- i) análise, por escrito, feita pelo (a) coordenador (a) do curso na instituição de origem do plano de disciplinas a ser cursado pelo estudante, de modo a subsidiar a instituição de destino no parecer da aceitação do discente.

5. DO VÍNCULO COM A UFS:

O estudante inscrito no Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica terá vínculo temporário com a UFS, dependendo, para isso, da existência de disponibilidade de vaga e das possibilidades de matrícula na(s) disciplina(s) pretendida(s). O prazo máximo de permanência é de dois períodos letivos podendo, em caráter excepcional, e a critério das Instituições envolvidas, ser prorrogado por mais um semestre.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO:

As datas das etapas do processo de participação no Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica constam na tabela abaixo:

PERÍODO	ETAPA
30 /06/2016 até 14/09/2016	Inscrição.
15/09/2016 até 30/09/2016	Avaliação do processo pelo Coordenador (a) do Curso da Instituição de destino.
03/10/2016 até 14/10/2016	Aprovação do processo pelo Colegiado do Curso da Instituição de destino.
17/10//2016 até 28/10/2016	Devolução do processo para o Departamento de Licenciaturas e Bacharelados.
31/10/2016 até 04/10/2016	Encaminhamento do processo para o Departamento de

	Administração Acadêmica
07/11/2016 a 15/11/2016	Efetivação de matrícula pelo Departamento de Administração Acadêmica da UFS.
16/11/2016 a 25/11/2016	Comunicação formal a Instituição de origem do (a) estudante.
28 de novembro de 2016	Início do semestre de 2016.2

7. DO AFASTAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

O afastamento somente se efetivará quando a Instituição de origem receber da UFS, comunicado formal de aceitação do pedido do estudante, acompanhado de documentação comprobatória de matrícula.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE NA UFS

O estudante se comprometerá em:

- a) desenvolver na UFS os estudos pertinentes;
- b) dedicar-se às atividades acadêmicas na instituição de destino;
- c) assumir gastos com transporte, alojamento, seguros de saúde e de vida e com refeições, inclusive gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CURSO DA UFS COM O ESTUDANTE:

- a) verificar a existência de vaga e a possibilidade de matrícula nos componentes curriculares pretendidos pelo (a) estudante;
- b) fornecer o plano de oferta de disciplinas para o semestre requerido pelo estudante, para que ele possa elaborar seu plano de disciplinas;
- c) fornecer ementas oficiais de disciplinas ao estudante interessado para análise prévia por parte da Instituição remetente do aluno;
- d) comunicar formalmente ao Departamento de Licenciaturas e Bacharelados (Delib) a aceitação do estudante;
- e) vetar a permanência do aluno por período superior a dois semestres letivos, exceto quando houver prorrogação de prazo;
- f) convalidar os créditos obtidos pelo estudante na UFS seguindo as normas acadêmicas da IFES de origem;

g) emitir documentação comprobatória das disciplinas cursadas e demais componentes curriculares com notas ou conceitos e frequência;

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1 O estudante se responsabilizará em obter os documentos necessários para abertura do processo através do email ou telefone do Departamento do Curso na UFS.
- 10.2 Mais informações podem ser obtidas no Departamento de Licenciaturas e Bacharelados pelos emails: <u>delibufs@gmail.com</u> e <u>estagioobrigatorio.prograd.ufs@gmail.com</u> ou pelo telefone: 2105-6456.

São Cristóvão, 22 de junho de 2016.

Lêda Pires Corrêa Diretora do Departamento de Licenciaturas e Bacharelados

Jonatas Silva Meneses Pró-Reitor de Graduação

ANEXO 1

CAMPUS E CENTROS COM SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS

CAMPUS DE LARANJEIRAS/ Telefone: 79-3281-2939/E-mail:	campuslar.ufs@gmail.com		
Departamento de Arqueologia	darq.ufs@gmail.com		
Departamento de Arquitetura e Urbanismo	ufsdau@gmail.com	79 3281-2939	
Departamento de Museologia	museologia.campuslar@gmail.com	-	
Departamento de Dança	departamentodedancaufs1@gmail.com	79-3302-5960	
CAMPUS DE ITABAIABA-SE/Telefone: 79-3432-8200/E-mail:campusitabaiana@gmail.com			
Departamento de Administração	departamentoadmita@gmail.com	79-3432-8030	
Departamento de Biociências	dbci.ufs@gmail.com	79-3432-8222	
Departamento de Ciências Contábeis	dcci@ufs.com	79-3492-8219	
Departamento de Educação	educacaoufs.ita@gmail.com	79-3432-8225	
Departamento de Física	dfci.ufs@gmail.com	79-3432-8218	
Departamento de Geografia	ngeoita@hotmail.com	79-3432-8220	
Departamento de Letras	departamentodeletras@hotmail.com	79-3432-8221	
Departamento de Matemática	dmai.ufs@gmail.com	79-3432-8217	
Departamento de Química	quimicaitabaiana@gmail.com	79-3432-8216	
Departamento de Sistema de Informação	dsi.ufsita@gmail.com	79-3432-8213	
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APLICADAS-SÃO CRI	STÓVÃO/Telefone: 79-2105-6950/E-mail:ccaa.ufs	@gmail.com	
Departamento de Ciências Florestais	dcf.ufs@gmail.com	79-2105-6980	
Departamento de Engenharia Agrícola	5agrícola.ufs@gmail.com	79-2105-6961	
Departamento de Engenharia Agronômica	deaufs@gmail.com	79-2105-6929	
Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura	depaqufs2@gmail.com	79-2105-7401	
Departamento de Medicina Veterinária	drgleet@hotmail.com	79-2105-6992	
Departamento de Zootecnia	dzoufs@gmail.com	79–2105-6997	
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – SÃO CRISTÓVÃO/Telefone: 79-2105-6660/E-mail:			
Departamento de Biologia	dbi.ufs@gmail.com.br	79-2105-6666	
Departamento de Ecologia	deco.ufs@gmail.com	79-2105-6846	
Departamento de Educação Física	defufs@gmail.com	79-2105-6537	
Departamento de Enfermagem	secretariaden@gmail.com	79-2105-1813	
Departamento de Farmácia	dfa.ufs@gmail.com	79-2105-6319	

Departamento de Fisiologia	marcliliborio@yahoo.com.br	79-2105-6640
Departamento de Fisioterapia	fisioufs@hotmail.com	79-2105-6553
Departamento de Fonoaudiologia	fonoaudiologia@ufs.br	79-2105-6805
Departamento de Medicina	dmeufs@gmail.com	79-2105-1807
Departamento de Morfologia	dmo.ccbs@gmail.com	79-2105-6621
Departamento de Nutrição	nucleonutricaoufs@gmail.com	79-2105-6662
Departamento de Odontologia	dodufs@hotmail.com	79- 2105-1821
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS – SÃ direcaoccet@ufs.br	O CRISTÓVÃO/ Telefone: 79-2015-6684/E-mail:	
Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais	dcem.ufs@gmail.com	79-2105-6888
Departamento de Computação	wanderson.ufs@gmail.com	79-2105-6678
Departamento de Engenharia Ambiental	neam.ufs@gmail.com	79-2105-6896
Departamento de Engenharia Civil	mariajf@ufs.br	79-2105-6700
Departamento de Engenharia de Petróleo	ltaufs2014@gmail.com	79-2105-6598
Departamento de Engenharia de Produção	depro.ufs@gmail.com	79-2105-6320
Departamento de Engenharia Elétrica	del@ufs.br	79-2105-6837
Departamento de Engenharia Mecânica	emc.ufs@gmail.com	79–2105-6310
Departamento de Engenharia Química	dequfs@gmail.com	79–2105-6676
Departamento de Estatísticas e Ciências Atuariais	decat@ufs.br	79–2105-6729
Departamento de Física	ufs.fisica@gmail.com	79–2105-6630
Departamento de Geologia	sec.dgeo@gmail.com	79–2105-6300
Departamento de Matemática	dma.ufs@gmail.com	79 -2105-6707
Departamento de Química	dqi.ufs@gmail.com	79 –2105-6650
Departamento de Tecnologia de Alimentos	dta@ufs.br	79 -2105-6903
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS-SÃO CRIST	ÓVÃO/Telefone:79-2105-6601/E-mail: ccsaufs@g	mail.com
Departamento de Administração	secretariadad@ufs.br	79 -2105 -6771
Departamento de Ciência da Informação	dciufs2016@gmail.com	79 -2105 -6822
Departamento de Ciências Contábeis	dcs-ufs@hotmail.com	79-2105-6750
Departamento de Direito	secretariaddiufs@gmail.com	79- 2105- 6767
Departamento de Economia	dee.ufs@gmail.com	79 – 2105-6773
Departamento de Relações Internacionais	dri_ufs@outlook.com	79-2105-6884
Departamento de Secretariado Executivo	dse.ufs@hotmail.com	79-2105-6791
Departamento de Serviço Social	ufs.dss@gmail.com	79-2105-6778
Departamento de Turismo	rosanaeduardo@yahoo.com.br	79-2105-6332

elefone: 79-2105-6610/E-mail:diretoriacech@gmail.com	n
nade@ufs.br	79-2105-6925
dcs-ufs@hotmail.com	79 -2105- 6751
dcos.ufs@gmail.com	79 -2105-6919
ded.ufs2012@gmail.com	79 –2105-6757
departamentodefilosofiaufs@gmail.com	79-2105-6737
dge@ufs.br	79-2105-6742
dhiufs@gmail.com	79-2105-6740
dles.ufs@gmail.com	79-2105-6734
dlev.ufs@gmail.com	79-2105-6730
musicaufs@gmail.com	79-2105-6891
dps.ufs@gmail.com	79-2105-6747
ngcr.ufs@gmail.com	79-2105-6358
nucleonte@gmail.com	79-2105-6994
	nade@ufs.br dcs-ufs@hotmail.com dcos.ufs@gmail.com ded.ufs2012@gmail.com departamentodefilosofiaufs@gmail.com dge@ufs.br dhiufs@gmail.com dles.ufs@gmail.com dlev.ufs@gmail.com musicaufs@gmail.com dps.ufs@gmail.com ngcr.ufs@gmail.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICENCIATURAS E BACHARELADOS

FORMULÁRIO DE ABERTURA DE PROCESSO

1 0111/102/11110			
1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDA	NTE:		
Nome completo:	CDE	D.C.	
Matrícula:	CPF:	R.G.:	
Endereço completo: Email:			
Telefone:			
2. ASSUNTO:			
Participação no Programa Andifes de	Mobilidade A	cadêmica	
3. SOLICITAÇÃO:			
	~	and of the state of	
		o – SECOM abertura de processo com	
encaminhamento a Divisão de Progra	illias/Dello.		
4. DOCUMENTOS ANEXADOS:			
() formulário do oborturo do pr	••••		
() formulário de abertura de pr	OCESSO		
() comprovante de matrícula			
() histórico escolar			
() cópia do R.G. e cópia do C. P	·.F.		
() cópia de extrato do bancário			
() formulário de inscrição			
() carta de motivação			
() plano de disciplinas			
() ementas e programas das disciplinas da Instituição de origem			
() ementas e programas das disciplinas da Instituição de destino			
5.São Cristóvão (SE)	de	de 2016.	
		D (
6. Assinatura do estudante:		Data:	

ANEXO 3



Assinatura do estudante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICENCIATURAS E BACHARELADOS

CARTA DE MOTIVAÇÃO

Data:

ANEXO 4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICENCIATURAS E BACHARELADOS

PLANO DE DISCIPLINAS PROPOSTO PELO ESTUDANTE

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM			INSTITUIÇÃO DE DESTINO		
CÓDIGO	DISCIPLINA	FOLHA	CÓDIGO	DISCIPLINA	

A saimature da astrodanta.	Datas
Assinatura do estudante:	Data: